



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Indicação n° 29423/2025

Processo Número: **54138/2025** | Data do Protocolo: 18/12/2025 14:19:49



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200350031003200370039003A004300, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



INDICAÇÃO

INDICO nos termos do artigo 159 do Regimento Interno, ao Senhor Governador do Estado, a destinação de recursos para investimentos em infraestrutura turística no Município de Mira Estrela

JUSTIFICATIVA

A destinação de recursos para investimentos em infraestrutura turística no Município de **Mira Estrela**, com a finalidade de viabilizar a construção de rampas de acesso destinadas ao fomento do turismo, decorre de demandas locais relacionadas tanto ao fortalecimento do turismo regional quanto às necessidades da pesca artesanal, atividade de relevante importância econômica, social e cultural para o município. A implantação de rampas adequadas contribuirá para melhorar as condições de acesso às áreas utilizadas para atividades turísticas e produtivas, beneficiando pescadores artesanais, visitantes e a população local.

A infraestrutura proposta favorecerá a organização, a segurança e o uso adequado dos espaços públicos, estimulando o turismo sustentável, o lazer e a valorização das atividades vinculadas aos recursos hídricos, especialmente em razão da localização estratégica do município e de suas potencialidades naturais. Tais medidas tendem a produzir impactos positivos na economia local, com reflexos na geração de trabalho e renda, além de fortalecer a identidade produtiva e cultural da região.

Ressalte-se que a presente indicação é fruto de demandas debatidas no âmbito da Frente Parlamentar pelo Desenvolvimento da Pesca Artesanal e Aquicultura, que atua na promoção de políticas públicas voltadas ao fortalecimento do setor, à inclusão produtiva e ao desenvolvimento sustentável das comunidades tradicionais, considerando as especificidades de municípios com vocação hídrica, como Mira Estrela.

Por fim, destaca-se a importância de que a destinação e a aplicação dos recursos públicos observem rigorosamente os princípios da legalidade, eficiência, publicidade e transparência, assegurando adequado acompanhamento institucional e controle social, de modo que os investimentos realizados se revertam em benefícios concretos e duradouros para a população do Município de **Mira Estrela** e para o desenvolvimento regional.

Luiz Claudio Marcolino



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200370033003500380032003A005000

Assinado eletronicamente por **Luiz Claudio Marcolino** em 17/12/2025 16:05

Checksum: **27C07A49861670762FC52566730C7DFE21E40B7C26A0EA8935FE62866FD16176**



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200370033003500380032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.